

PORTARIA Nº 125/2018

(DOC TCE-MT de 10.08.2018)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo inciso XXX do artigo 21 da Resolução Normativa nº 14/2007,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, **a Portaria nº 115, de 24.07.2018**, publicada no Diário Oficial de Contas de 24.07.2018, que constituiu a Comissão para elaborar Minuta de Resolução Normativa acerca da Avaliação de Desempenho para fins de Progressão Horizontal e Vertical no âmbito deste Tribunal, para incluir como membro a servidora Camilla Nardez Rodrigues Pereira – Coordenadora do Núcleo de Administração de Pessoal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 09 de agosto de 2018.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**

Presidente